



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUUPI  
CAMARA MUNICIPAL DE JUUPI  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Dezembro/2020

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PEDRO DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 1b3c3652-3344-446f-9e36-f51b66bb85a

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
<b>Receitas de Capital (II)</b>				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>				
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>				



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUUPI  
CAMARA MUNICIPAL DE JUUPI  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Dezembro/2020

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PEDRO DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 1183302-044-451-836-f518-66bb85a

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)	1.820.000,00	1.820.000,00	1.615.244,20	-204.755,80
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>-204.755,80</b>

**Saldos de Exercícios Anteriores**

Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores  
Superávit Financeiro  
Reabertura de Créditos Adicionais

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>1.746.000,00</b>	<b>1.763.000,00</b>	<b>1.577.499,20</b>	<b>1.577.499,20</b>	<b>1.577.499,20</b>	<b>185.500,80</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.361.000,00	1.275.900,00	1.163.599,22	1.163.599,22	1.163.599,22	112.300,78
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00				2.000,00
Outras Despesas Correntes	383.000,00	485.100,00	413.899,98	413.899,98	413.899,98	71.200,02
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>74.000,00</b>	<b>57.000,00</b>	<b>37.745,00</b>	<b>37.745,00</b>	<b>37.745,00</b>	<b>19.255,00</b>
Investimentos	72.000,00	55.000,00	37.745,00	37.745,00	37.745,00	17.255,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	2.000,00	2.000,00				2.000,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>204.755,80</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUUPI  
CAMARA MUNICIPAL DE JUUPI  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Dezembro/2020

Exercício: 2020

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Dotação Inicial</b> (e)	<b>Dotação Atualizada</b> (f)	<b>Despesas Empenhadas</b> (g)	<b>Despesas Liquidadas</b> (h)	<b>Despesas Pagas</b> (i)	<b>Saldo da Dotação</b> (j) = (f - g)
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>204.755,80</b>
Superávit (XIII)						
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>1.615.244,20</b>	<b>204.755,80</b>
<b>Reserva do RPPS</b>						



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PEDRO DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=1b3c3652-3344-446f-9e36-f51b6b0b85a



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUUPI  
CAMARA MUNICIPAL DE JUUPI  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Dezembro/2020



Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PEDRO DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc:seam Código do documento: 1b3c36f2-3344-446f-9e36-f51b6b0b85a

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
<b>Despesas de Capital</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>						



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE JUUPI  
CAMARA MUNICIPAL DE JUUPI  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Dezembro/2020



Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PEDRO DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc  
Doc: seam Código do documento: 1b3c36f2-3344-446f-9e36-f51b6b0b85a

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>TOTAL</b>					

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

## NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PEDRO DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b3c3652-3344-446f-9e3c-6151b66b8b85a

### a) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

<b>Nome da entidade:</b> Câmara Municipal de Jupi
<b>CNPJ:</b> 11.240.967/0001-67
<b>Domicílio da entidade:</b> Rua Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro, CPE 55.395-000 – Jupi - PE
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> A Câmara Municipal de Jupi concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Administração pública em geral. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 685 de 29 de novembro de 2019 (LOA para o exercício de 2020). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, até o dia 20 de cada mês, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.
<b>Dados do Gestor:</b> Nome: Antônio Pedro da Silva. Cargo: Vereador Presidente. Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2020.
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8. E-mail: <a href="mailto:lekassessoriacontabil@hotmail.com">lekassessoriacontabil@hotmail.com</a> .

### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 877/2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
<b>b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC TSP 11) ajustado ao ICC do TCE-PE:</b> Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas com amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com superávit e, com reserva do RPPS. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados. Inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados: os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados. No quadro da execução dos restos a pagar processados, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI



## NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PEDRO DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1b3c3652-3344-446f-9e3c-6151bb6b8b85a

<b>b.3.Bases de mensuração utilizadas:</b> Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
<b>b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
<b>b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

### c) DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<b>c.1. Resultados da Receita Orçamentária:</b> A previsão de arrecadação de receitas (Duodécimo) da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2020 foi no valor de R\$ 1.820.000,00. Durante o exercício o valor realizado foi no total de R\$ 1.615.244,20.
<b>c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:</b> A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 1.820.000,00. O valor empenhado foi de R\$ 1.615.244,20, o liquidado R\$ 1.615.244,20 e, o pago foi no total de R\$ 1.615.244,20
<b>c.3.Resultados da Execução Orçamentária:</b> Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara o Duodécimo recebido (R\$ 1.605.877,92), menos as despesas empenhadas (R\$ 1.615.244,20) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ - 9.366,28. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete, apenas, o aspecto orçamentário.
<b>c.4.Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:</b> Não existem para esta entidade restos a pagar não processados inscritos.
<b>c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados:</b> Não existem para esta entidade restos a pagar processados inscritos.
<b>c.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:</b> Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados.
<b>c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:</b> Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário..
<b>c.8 Detalhamento das Receitas Intraorçamentárias:</b> As receitas intraorçamentárias auferidas entre a Câmara Municipal e o Regime Próprio de Previdência Municipal, totalizaram o montante de R\$ 80.214,14 durante o exercício de 2020.
<b>c.9 Detalhamento das Despesas Intraorçamentárias:</b> No exercício de 2020 o empenhado/liquidado e pago relativo às despesas intraorçamentárias foi no valor total de R\$ 80.124,14, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.
<b>c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):</b> Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 1.615.244,20.
<b>c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:</b> Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.
<b>c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:</b> As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R\$ 18.124,11. Dos valores vindos do exercício anterior e quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente.
<b>c.13. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:</b> As transferências recebidas no exercício de 2020, soma um total de R\$ 1.605.877,92.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

## NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO PEDRO DA SILVA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1b3c3652-3344-446f-9e36-f51bb6bb885a

### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<b>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não se aplica a este demonstrativo.
<b>d.2.Divulgações não financeiras:</b> Não se aplica a este demonstrativo.
<b>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
<b>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

---

Antônio Pedro da Silva  
Vereador Presidente

---

Kelly Cristine Muniz de Almeida  
CRC-PE nº 020685/O-8